

QUADRO NORMATIVO DO CONTROLO INTERNO – AVISO Nº 2/2025

FORMAÇÃO
ONLINE

21/05/2025

Horário: 14h00 – 18h00

Formadora: Inês Palma Ramalho

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e pós graduada em Mercados Financeiros e Direito Penal Económico e Financeiro. Advogada especializada em Direito Bancário e Financeiro, leva já mais de 15 anos de carreira, tendo passado por escritórios internacionais e nacionais de grande dimensão, bem como pelo Departamento de Supervisão Prudencial do Banco de Portugal. Atualmente é advogada, Sócia e corresponsável do Departamento de *Banking & Finance* do Pérez-Llorca. Oradora em conferências e seminários sobre Direito Bancário, Direitos das Sociedades Comerciais, *Fintech*, *Compliance* e *Corporate Governance* organizados por entidades académicas ou empresariais. É ainda autora de diversos textos nas suas áreas de especialidade divulgados em publicações de referência.

OBJETIVOS

Dar a conhecer as responsabilidades atribuídas aos membros do Órgão de Fiscalização, no âmbito do estabelecido no Aviso n.º 3/2020, conforme recentemente alterado pelo Aviso n.º 2/2025.

RAZÕES PARA PARTICIPAR

Tomar conhecimento das responsabilidades que os normativos do Banco de Portugal – considerando o novo Aviso n.º 2/2025 – atribuem aos Órgãos de Fiscalização, nomeadamente ao nível das suas responsabilidades de reporte aos supervisores.

DESTINATÁRIOS

Revisores Oficiais de Contas, e outros profissionais que integrem o Órgão de Fiscalização e outros profissionais interessados.

PROGRAMA

1. Enquadramento: o Aviso n.º 3/2020 e o Aviso n.º 2/2025.
2. Conduta e cultura organizacional.
3. Novos modelos de governo interno (organização e composição).
4. Novas políticas de seleção.
5. Circulação, tratamento e divulgação da informação.
6. Partes relacionadas e conflitos de interesses.
7. Políticas e práticas remuneratórias e avaliação de desempenho.
8. Regras para grupos financeiros.

PREÇO

ROC e Colaboradores: 44€

Outros Profissionais: 57€